

Ordem de Serviço n.º 25 de 4 de Fevereiro de 1967 do
Batalhão de Cavalaria 790

Província Ultramarina da Guiné
Período: 28Abr1965 a 08Fev1967

Companhia de Cavalaria 789

Batalhão de Cavalaria 790
«SINE SANGUINE NON EST VICTORIA»



Louvo a Companhia de Cavalaria n.º 789 pelos brilhantes serviços prestados na Guiné, particularmente no último ano de comissão em que ocupou uma zona de grande actividade operacional.

Actuando em situação delicada por motivo da elevada densidade de população do seu sector, soube sempre distinguir o IN do amigo, o coagido do aliciado, o verdadeiro do falso colaborador das NT.

Assim a par de assinalados

êxitos operacionais que ocasionaram um notório enfraquecimento do IN verificou-se um êxito ainda mais importante na recuperação das populações.



A Companhia de Cavalaria n.º 789 aliou à sua função de quadrícula uma actuação tipo intervenção desenvolvendo a sua actividade em sectores estranhos e em proveito de outras Unidades.

Os serviços prestados pela Companhia de Cavalaria n.º 789, com particular realce para o seu Grupo de Combate «Os Pumas», devem ser considerados de muito notáveis e altamente dignificantes.

(in Revista da Cavalaria do ano de 1967, página 209)